



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN – GO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA

Nº. 623/2003/GP/PROJUR.

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, atualmente lotado na Coordenadoria de Credenciamento e Controle, para compor o Grupo de Ação Integrada (G.A.I.), constituído pela Portaria nº 102/2003, da Secretaria da Segurança Pública e Justiça de Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS – DETRAN/GO., em Goiânia, aos 17 dias do mês de julho de 2003.

Dr. BRÁULIO AFONSO MORAIS
-Presidente-